

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 766

Data da Inscrição: 04/05/2018

Data da Renovação: 23/08/2021

Válido Até: 31/12/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: MARCELO KOSMALA EIRELI
Código: 9877 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA MAFRA Nº91
Bairro: CENTRO e-mail:
Cidade: Papanduva Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 89370-000 Telefone: Fax:
CNPJ: 13.844.351/0001-20 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Data do Cadastro: 19/04/2016

Capital Social: 0,00

Faturamento Mensal: 0,00

Qtde Funcion.:0

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
151	46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
198	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
220	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
221	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
223	43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
228	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
254	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
256	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
336	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Major Vieira, 23 de Agosto de 2021

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.

RESPONSÁVEL SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Larissa Daiane Adamcheski
Diretor de Contratos e Licitações



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO KOSMALA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0040768-8	CNPJ 13.844.351/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2011	Data de Início de Atividade 22/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAFRA, 91-SALA., CENTRO, PAPANDUVA, SC, 89.370-000			
Objeto Social SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; SERVICOS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E MOTORES INDUSTRIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPF MARCELO KOSMALA 059.974.099-02	Administrador sim	Início do Mandato 19/03/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/12/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20202412440	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20
PAPANDUVA SC

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

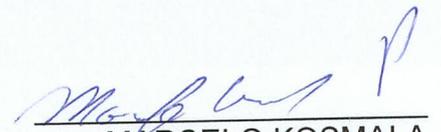
DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

A empresa MARCELO KOSMALA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 13.844.351/0001-20, sediada a Rua Mafra nº 91, Sala, Centro, Papanduva -SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCELO KOSMALA, portador da Carteira de Identidade n.º 5.061.633 e do CPF nº 059.974.099-02, DECLARA que:

01 – Quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

02- Afirmamos que estamos enquadrados na condição de (ME), portanto temos, legalmente, o direito de participar da Licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

Major Vieira SC, 20 de Agosto de 2021.


MARCELO KOSMALA
Empresário

CNPJ: 13.844.351/0001-20

MARCELO KOSMALA EIRELI
Rua: Mafra, 91, sala, Centro
Papanduva /SC.



MARCELO KOSMALA EIRELI

CNPJ nº 13.844.351/0001-20 – NIRE 42600407688

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

4ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MARCELO KOSMALA nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1986, solteiro, Empresário, CPF nº 059.974.099-02, Carteira de Identidade nº 5.061.633, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Mafra, 177- Centro, Papanduva, SC, CEP 89.370-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **MARCELO KOSMALA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600407688, com sede Rua Tenente Ary Rauhen, 1175, Sala 01, Centro Papanduva, SC, CEP 89.370-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.844.351/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passará sua sede para o seguinte endereço:
Rua: Mafra nº 91 – Sala, Centro – Papanduva SC – CEP 89.370-000.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

MARCELO KOSMALA nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1986, solteiro, Empresário, CPF nº 059.974.099-02, Carteira de Identidade nº 5.061.633, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Mafra, 177- Centro, Papanduva, SC, CEP 89.370-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **MARCELO KOSMALA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600407688, com sede na Rua Mafra, nº 91, Sala, Centro Papanduva, SC, CEP 89.370-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.844.351/0001-20, resolve, consolidar seu Ato Constitutivo e respectivas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA.

A presente gira sob a denominação de **MARCELO KOSMALA EIRELI**, com sede na Rua Mafra nº 91 – Sala - Centro - CEP 89.370-000, município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

81000001820534



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20202412440 Protocolo 202412440 de 09/12/2020 NIRE 42600407688

Nome da empresa MARCELO KOSMALA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220863030518345

Este documento foi assinado em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQq4KESuPBvrgk-_PVA&chave2=Ug8cwwsph_-_ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05997409902-MARCELO KOSMALA

11/12/2020

MARCELO KOSMALA EIRELI

CNPJ nº 13.844.351/0001-20 – NIRE 42600407688

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA.

A empresa tem o seguinte objeto social:

Serviços de instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de acabamento da construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos eletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de aparelhos e dispositivos elétricos e eletrônicos para máquinas e motores industriais.

CLÁUSULA QUARTA.

A empresa possui uma filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n. 42901235193 e CNPJ n. 13.844.351/0002-01, no seguinte endereço sito à Rua Argemiro Borges, n. 49, Sala 01, Centro MJ, Major Vieira, CEP 89.480-000 SC.

CLÁUSULA QUINTA.

Serviços de instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de pintura de edifícios; Serviços de acabamento da construção; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos eletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA SEXTA.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA.

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados, em moeda corrente nacional no País.

CLÁUSULA OITAVA.

A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCELO KOSMALA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

81000001820534



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20202412440 Protocolo 202412440 de 09/12/2020 NIRE 42600407688

Nome da empresa MARCELO KOSMALA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220863030518345

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/12/2020

MARCELO KOSMALA EIRELI

CNPJ nº 13.844.351/0001-20 – NIRE 42600407688

4ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA NONA.

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA.

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Papanduva, estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Papanduva SC, 09 de Dezembro de 2020.

MARCELO KOSMALA

81000001820534



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20202412440 Protocolo 202412440 de 09/12/2020 NIRE 42600407688

Nome da empresa MARCELO KOSMALA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220863030518345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/12/2020

P
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202412440

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARCELO KOSMALA EIRELI
PROTOCOLO	202412440 - 09/12/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600407688
CNPJ 13.844.351/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020
SOB N: 20202412440

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202412440

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05997409902 - MARCELO KOSMALA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/12/2020

Arquivamento 20202412440 Protocolo 202412440 de 09/12/2020 NIRE 42600407688

Nome da empresa MARCELO KOSMALA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 220863030518345

Este ato foi autenticado digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/12/2020

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.844.351/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO KOSMALA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MAFRA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO SALA
-----------------------	--------------	---------------------

CEP 89.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAPANDUVA	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3653-2717
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 20:41:21 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:33 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **ED08.FC74.F407.3BE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCELO KOSMALA EIRELI** ✓
CNPJ/CPF: **13.844.351/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140103342912**
Data de emissão: **30/07/2021 14:39:21**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/09/2021** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCELO KOSMALA EIRELI / CNPJ: 13844351000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW7THMU63R4XXLX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Papanduva (SC), 30 de Julho de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.844.351/0001-20

Razão Social: MARCELO KOSMALA ✓

Endereço: RUA TENENTE ARY RAUEN 1175 SALA 01 / CENTRO / PAPANDUVA / SC /
89370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021 ✓

Certificação Número: 2021080302301683907991

Informação obtida em 18/08/2021 22:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO KOSMALA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.844.351/0001-20
Certidão nº: 23225024/2021
Expedição: 30/07/2021, às 14:41:24
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO KOSMALA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.844.351/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



30/07/2021

0011347536

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Papanduva

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8649166

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Papanduva, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MARCELO KOSMALA EIRELI, portador do CNPJ: 13.844.351/0001-20. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias ✓

Papanduva, sexta-feira, 30 de julho de 2021. ✓

PEDIDO Nº: 0011347536




CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 987276

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARCELO KOSMALA EIRELI ✓
Raiz do CNPJ: 13.844.351
Certidão emitida às 14:51 de 30/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

P

C


Polo

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

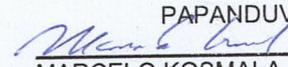
Nº de Ordem 6

Contém este livro 131 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 131 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARCELO KOSMALA EIRELI
 Endereço: RUA MAFRA, 91 - SALA:
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 89370000
 Cidade.: PAPANDUVA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600407688 e arquivado em 22/06/2011.
 Inscrição Estadual nº 256460655 e C.N.P.J. nº 13844351000120


 SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 C.P.F.:59198648934
 R.G.:1648674 SSPSC
 C.R.C.:025749

PAPANDUVA/SC, 23 de Agosto de 2021

 MARCELO KOSMALA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:05997409902
 R.G.:5.061.633 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_Ql5wKLOH5EaW0AGL_6G_BCH227RFKEjR2uW47Chq60z55hc6g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05997409902-MARCELO KOSMALA/59198648934-SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/08/2021
 Arquivamento 219632219 Protocolo 218209517 de 23/08/2021
 Nome da empresa MARCELO KOSMALA EIRELI
 NIRE 42600407688
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 231665048818
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2021





MARCELO KOSMALA EIRELI
 CNPJ: 13.844.351/0001-20

BALANÇO PATRIMONIAL
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO		
	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	362.912,43	344.982,59
DISPONIVEL	79.998,00	90.767,11
BENS NUMERARIOS	79.998,00	90.767,11
Caixa	79.998,00	90.767,11
CREDITOS	1.607,81	1.607,81
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.607,81	1.607,81
INSS A Recuperar	1.607,81	1.607,81
ESTOQUES	281.306,62	252.607,67
ESTOQUES DIVERSOS	281.306,62	252.607,67
Mercadorias Para Revenda	281.306,62	252.607,67
NÃO CIRCULANTE	6.868,45	7.708,71
IMOBILIZADO	6.868,45	7.708,71
OUTROS IMOBILIZADOS	8.402,59	8.402,59
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.164,00	1.164,00
Moveis e Utensilios	7.238,59	7.238,59
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA	(1.534,14)	(693,88)
(-) Deprec -Maqs.,Aparelhos e Equiptos.	(209,01)	(92,61)
(-) Deprec -Moveis e Utensilios	(1.325,13)	(601,27)
TOTAL DO ATIVO	369.780,88	352.691,30


 MARCELO KOSMALA
 Titular Pessoa Fisica
 CPF: 059.974.099-02


 SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA
 CRC: 1-SC-025749/O-7 - Contadora
 CPF: 591.986.489-34



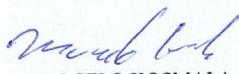
MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20

Livro: 0006 Folha: 0121

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	45.424,02	25.015,26
OBRIGACOES DIVERSAS	45.424,02	25.015,26
OBRIGACOES FISCAIS	30.012,95	16.466,78
I.R.F. a Recolher	60,97	0,00
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	24.000,45	13.103,59
Simples Nacional a Recolher	5.951,53	3.363,19
OBRIGACOES SOCIAIS	4.141,48	2.871,05
FGTS a Recolher	2.907,61	1.808,51
INSS a Recolher	1.233,87	1.062,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.269,59	5.677,43
Ordenados a Pagar	10.339,54	4.789,21
Pro-Labore a Pagar	930,05	888,22
PATRIMONIO LIQUIDO	324.356,86	327.676,04
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
Capital Subscrito	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.356,86	227.676,04
LUCROS ACUMULADOS	227.676,04	227.676,04
Lucros Acumulados	227.676,04	32.547,32
Lucro Líquido do Exercício	0,00	195.128,72
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.319,18)	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício	(3.319,18)	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	369.780,88	352.691,30


MARCELO KOSMALA
Titular Pessoa Física
CPF: 059.974.099-02


SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA
CRC: 1-SC-025749/O-7 - Contadora
CPF: 591.986.489-34




MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	854.058,54	568.663,59
VENDAS DE MERCADORIAS	460.016,53	291.777,61
Vendas de Serviços a Vista	222.457,97	276.885,98
Transferências de Mercadorias	171.584,04	0,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	854.058,54	568.663,59
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(711.552,96)	(258.558,08)
Devolucoes de Vendas	(281,48)	(4.401,00)
Simples S/Faturamento	(52.768,54)	(37.764,43)
Fretes S/Compras de Produtos	(237,81)	0,00
Estoque Inicial	(252.607,67)	(123.800,85)
Compra de Mercadorias a Vista	(523.615,78)	(350.835,90)
Transferências Recebidas de Mercadorias	(171.503,74)	0,00
Fretes S/Compras de Mercadorias	(1.431,03)	0,00
(-) Devolucoes de Compras de Mercadorias	9.586,47	5.636,43
(-) Estoque Final	281.306,62	252.607,67
LUCRO BRUTO	142.505,58	310.105,51
DESPESAS OPERACIONAIS	(145.824,76)	(114.976,79)
ADMINISTRATIVAS	(145.710,73)	(114.363,81)
Pro-Labore	(12.534,00)	(11.976,00)
Salarios e Ordenados	(92.959,31)	(56.587,04)
Ferias	(8.189,21)	(889,06)
13. Salario	(7.899,88)	(4.599,39)
Inss	(170,50)	697,96
Fgts	(9.967,62)	(5.391,63)
Alugueis e Condominios	(2.000,00)	(22.000,00)
Depreciacoes	(840,26)	(693,88)
Energia Eletrica (Luz e Forca)	0,00	(1.677,96)
Agua	0,00	(108,92)
Telefone, Fax, Telex e Telegrama	0,00	(1.985,75)
Reproducoes	(460,00)	0,00
Provedor de Internet	(319,98)	0,00
Propaganda	(175,00)	0,00
Materiais Auxiliares e de Consumo	(2.358,40)	(3.219,56)

[Handwritten signature and initials]

MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
Servicos Profissionais	(2.904,08)	(189,00)
Honorarios Contabeis	(4.650,00)	(4.440,00)
Multas	(282,49)	(1.303,58)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,03)	(161,21)
Juros Pagos ou Incorridos	(18,03)	(161,21)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(96,00)	(451,77)
Impostos e Taxas Diversas	(96,00)	(451,77)
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	195.128,72
PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	3.319,18	0,00
RESULTADO ANTES DA CS E IR	(3.319,18)	195.128,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	195.128,72
PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	3.319,18	0,00


MARCELO KOSMALA
 Titular Pessoa Física
 CPF: 059.974.099-02


SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA
 CRC: I-SC-025749/O-7 - Contadora
 CPF: 591.986.489-34





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2019 a 31/12/2020

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital		Reservas Lucros				Reservas Reavaliação		Lucros/Prejuízos Acumulados			Ajustes de Avaliação Patrimonial		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Reserva Legal	Lucros a Realizar	Lucros para Expansão	Reserva Para Aumento de Capital	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Imobilizado					
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.547,32	0,00	0,00	0,00	132.547,32	0,00	0,00	
Transf Conta Result Exerc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.128,72	0,00	0,00	0,00	195.128,72	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.676,04	0,00	0,00	0,00	227.676,04	0,00	0,00	0,00
Transf Conta Result Exerc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(256.439,66)	0,00	0,00	0,00	256.439,66	0,00	0,00	0,00
Result Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.439,66	0,00	0,00	0,00	(259.758,84)	0,00	0,00	(3.319,18)
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.676,04	0,00	0,00	0,00	(3.319,18)	0,00	0,00	324.356,86

Marcelo K

MARCELO KOSMALA
 Titular Pessoa Física
 CPF: 059.974.099-02

S.F.F.S

SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA
 CRC: 1-SC-025749/O-7 - Contadora
 CPF: 591.986.489-34

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.769,11)
Resultado do exercício/período	(3.319,18)
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. gera das pelas ativ operaciona	0,00
Depreciação e Amortização	840,26
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00
Equivalência patrimonial	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00
Variações nos ativos e passivos	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	0,00
(Aumento) Redução dos estoques	(28.698,95)
Aumento (Redução) em fornecedores	0,00
Aumento (Redução) em cont as a pagar e provisões	20.408,76
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	(10.769,11)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00

1 - [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARCELO KOSMALA EIRELI

CNPJ: 13.844.351/0001-20

Livro: 0006 Folha: 0126

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	0,00
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(10.769,11)
5 - Disponibilidades no início do período	90.767,11
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	79.998,00


MARCELO KOSMALA
Titular Pessoa Física
CPF: 059.974.099-02


SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA
CRC: 1-SC-025749/O-7 - Contadora
CPF: 591.986.489-34




NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

MARCELO KOSMALA EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 13.844.351/0001-20, constituída em 19/03/2018, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Comércio Varejista de materiais elétricos; Instalação e manutenção elétrica. Com sede no Município de Papanduva/SC, na RUA MAFRA, nº 91 - CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

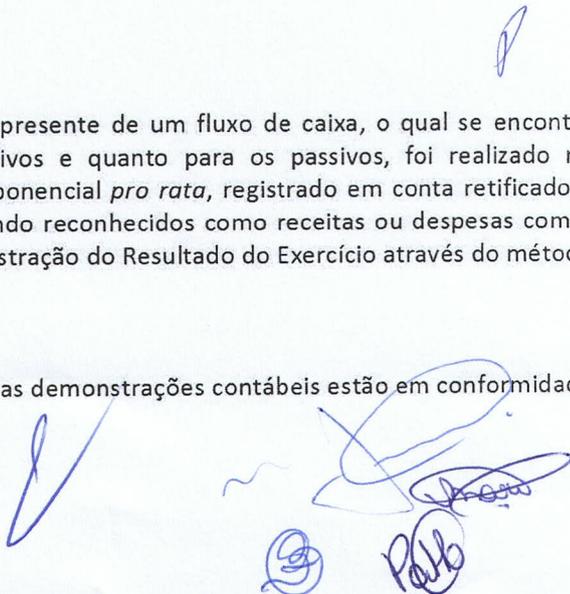
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade



NOTAS EXPLICATIVAS

com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

Mercadorias para Revenda R\$ 281.306,62

Produtos para comercialização R\$ 0,00.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



NOTAS EXPLICATIVAS

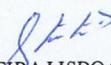
13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (PME, item 4.7).


MARCELO KOSMALA
Titular Pessoa Física
CPF: 059.974.099-02


SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA
CRC: L-SC-025749/O-7 - Contadora
CPF: 591.986.489-34







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2021/00009267
Nome: SALETE TEIXEIRA LISBOA DE OLIVEIRA CPF: 591.986.489-34
CRC/UF n.º SC-025749/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.11.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 006 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 591.986.489-34 Controle : 8885.1455.1710.3279

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20

INDICES DE LIQUIDEZ
EXERCICIO 2020

- LIQUIDEZ GERAL = ATIVO CIRCULANTE+ REALIZAVEL A LONGO PRAZO/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LC = 362.912,43/45.424,02

LC = 7,99

- SOLVENCIA GERAL = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

SG = 369.780,88/45.424,02

SG= 8,14

- ENDIVIDAMENTO TOTAL = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL

ET = 45.424,02/369.780,88

SG= 0,12

Marcelo Kosmala
MARCELO KOSMALA
Titula Pessoa Física
CPF: 059.974.099-02

Salete Teixeira Lisboa
SALETE TEIXEIRA LISBOA
CRC: SC-025749/O-7 – Contadora
CPF: 591.986.489-34

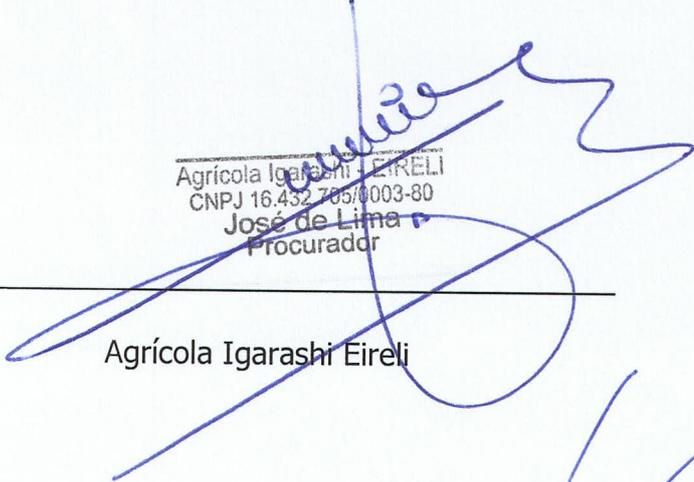
[Handwritten signatures and initials]



AGRICOLA IGARASHI EIRELI

Rod BR 116, Km 54 Bairro São Cristovão – Papanduva/SC

A empresa AGRICOLA IGARASHI EIRELI vem através deste, atestar para fins de capacitação técnica, que a empresa Marcelo Kosmala - Eireli (Eletromar) com CNPJ sob nº 13.844.351/0001-20 foi contratada, para executar serviços de reparos elétricos nesta empresa, prestando todos os serviços de modo satisfatório, sem ter nada que desabone a conduta de seu quadro pessoal, tão menos com relação a sua capacidade técnica operacional, julgando esta empresa como apta para prestação dos serviços supramencionados.


Agrícola Igarashi EIRELI
CNPJ 16.432.705/0003-80
José de Lima
Procurador

Agrícola Igarashi Eireli







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: MARCELO KOSMALA EIRELI

Aprovado em: 13/10/2016

CNPJ: 13.844.351/0001-20

Registro: 144741-1

Endereço: RUA TENENTE ARY RAUEN 1175 CENTRO
89370-000 PAPANDUVA SC

Número da alteração contratual: 0

Capital social atual: R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

Data da certificação: 00/00/0000

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES APROVADAS PELO CREA-SC: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: CLEBERSON DA LUZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/07/2017

Registro: SC S1 136387-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514572657

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. AS ATRIBUICOES DO ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, PODERAO SER CONCEDIDAS MEDIANTE REQUERIMENTO DO EGRESSO, APRESENTANDO AS DISCIPLINAS ELETIVAS CURSADAS, RESPECTIVAS EMENTAS E JUSTIFICATIVAS PLAUSIVEIS.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 17:34:33 do dia 20/08/2021 válida até 31/08/2021 .

Código de controle de certidão: 3H4D-DE8D-D5H0-D273

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas em azul]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: CLEBERSON DA LUZ/

CPF: 022.438.539-90

Registro: SC S1 136387-1

Registro Nacional: 2514572657

Endereço: RUA JULIO CORREIA COSTA 1752 CASA 02 CAMPO DA AGUA VERDE
89466-322 CANOINHAS SC

Aprovado em: 31/07/2015

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA/

Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC

Data: 30/07/2015

Atribuições profissionais: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. AS ATRIBUICOES DO ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, PODERAO SER CONCEDIDAS MEDIANTE REQUERIMENTO DO EGRESSO, APRESENTANDO AS DISCIPLINAS ELETIVAS CURSADAS, RESPECTIVAS EMENTAS E JUSTIFICATIVAS PLAUSIVEIS.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA. A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **21:30:33** do dia **20/08/2021** válida até **31/08/2021**/

Código de controle de certidão: **FH30-AEEC-D7H8-E283**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas em azul]



FICHA CADASTRAL - PROFISSIONAL

Registro: SC S1 136387-1
RNP: 2514572657

Nome: CLEBERSON DA LUZ
Data Inscrição: 30/07/2015
Situação do Processo: DP - ARQ. CORRENTE ATIVO

Data Registro: 31/07/2015
Data Expedição: 05/08/2016

Filiação: JOSE DA LUZ e MARILDA PERUSSELO CORREA
Data Nasc.: 25/02/1977
Naturalidade: REBOUCAS
Identidade: 6.714.442-2
CPF: 022.438.539-90

Nacionalidade: BRASILEIRA
UF: PR
Orgão Exp.: SSP/PR

Endereço: RUA JULIO CORREIA COSTA 1752
Complemento: CASA 02 CAMPO DA AGUA VERDE
Cidade: CANOINHAS
Telefone: 4736227000
E-mail: kleber.marcel@hotmail.com

CEP: 89466-322
UF: SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC

Atribuições Profissionais

ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA. AS ATRIBUICOES DO ARTIGO 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, PODERAO SER CONCEDIDAS MEDIANTE REQUERIMENTO DO EGRESSO, APRESENTANDO AS DISCIPLINAS ELETIVAS CURSADAS, RESPECTIVAS EMENTAS E JUSTIFICATIVAS PLAUSIVEIS.

Responsabilidades Técnicas

Registro : 144741-1
Empresa: MARCELO KOSMALA EIRELI
Objetivos Sociais
ATIVIDADES APROVADAS PELO CREA-SC: INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.
Atividades:

AREA DA ENGENHARIA ELETRICA

Cidade: PAPANDUVA
Capital Social: 100.000,00
Constituição: EIRELI
Maioria da Diretoria Registrada no CREA? ()Sim (X)Nao
Participação no Capital: 0%
Data de Entrada: 27/06/2017
Data de Aprovação: 06/07/2017
Dedicação: 15:00 AS 19:00 DE 2a A 6a
Carga de: 20:00 horas semanais

Estado: SC
Data Atualização: 19/06/2018

Remuneração: 003 S.M.

Pelo(a): ASSES. ENG. ELETRICA

Vínculos Empregatícios

Entidades

AEVC ASSOCIACAO DOS ARQ. E ENG. DO VALE DO CA

Imprimir Página 

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CERTIDÃO DE ART

O profissional **CLEBERSON DA LUZ** encontra-se **REGULAR** com suas obrigações junto ao CREA-SC.

✓ **Certidão de Acervo Técnico:**

Estão disponíveis para certidão, somente as ARTs registradas em acervo técnico, devidamente aprovadas em processo administrativo, conforme Resolução nº 317/86 do CONFEA e normativa do CREA-SC.
Não existe ART registrada em Acervo Técnico.

✓ **Certidão de Obras em Andamento.**

Gerar certidão de Obras em Andamento

Data: 20/08/2021
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



AVISO: Para visualizar a certidão é necessário ter instalado o Adobe Acrobat Reader. Clique na figura ao lado e instale o Acrobat Reader.

Imprimir Página 

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular que se fazem entre si, de um lado **MARCELO KOSMALA ME**, inscrita no CNPJ: 13.844.351/0001-20, com sede na Rua: Tenente Ary Rauem, 1175, Centro, Papanduva/SC, neste ato representada por **MARCELO KOSMALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5.061.633 – SSP/SC e do CPF 059.974.099-02, residente e domiciliado na Rua Governador Pedro Ivo Campos, 1321, Centro, Papanduva/SC, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CLEBERSON DA LUZ**, brasileiro, união estável, engenheiro eletricista, portador do RG 6.714.442-2 - SSP/PR, CPF 022.438.539-90, Registro CREA/SC nº 136387-1, Registro Nacional nº 2514572657 residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Costa 268, Campo da Água Verde, Canoinhas/SC, denominado **CONTRATADO**, resolvem estabelecer um **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A **CONTRATANTE** contrata os serviços do **CONTRATADO**, para responder Tecnicamente como Engenheiro Eletricista pela empresa, para realizar serviços elétricos em geral, desenvolvendo as atividades juntamente com a empresa na execução de serviços pertinentes e compatíveis quais sejam:

- a) Manutenção continuada e concomitante em parque de iluminação publica;
- b) Modernização e efficientização em parque de iluminação publica
- c) Serviços de ampliação de iluminação publica;
- d) Serviços de instalação e manutenção de luminarias de LED;
- e) Elaboração de projetos luminotécnicos para iluminação publica.

CLÁUSULA 2ª

O prazo do contrato será por tempo indeterminado iniciando-se em 01 de junho de 2017.

Paragrafo único: As partes ficam livres de quaisquer ônus no caso da rescisão deste, desde que a parte motivadora da rescisão avise com antecedência mínima de 15 dias.

CLÁUSULA 3ª

O preço ajustado será de R\$ 2.811,00 (dois mil oitocentos onze reais), (três salários mínimos) que serão pagos até o dia 15 (quinze) de cada mês, através de depósito bancário na agencia da Caixa Econômica Federal nº 0413 OP 013 Conta Poupança nº 95736-1, com o primeiro pagamento em junho de 2017.

Paragrafo único: o valor deste contrato é com base no salario mínimo federal, que será reajustado conforme reajuste do mesmo

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.

Major Vieira/SC em 24 / 08 20 21

CLÁUSULA 4ª

As partes elegem o foro de Papanduva/SC para dirimir as dúvidas surgidas na interpretação do presente contrato e para qualquer ação ou execução em decorrência do não cumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Papanduva/SC, 30 de maio de 2017.

FIRMA
PAPANDUVA - SC
RECONECTADA

Marcelo Kosmala

MARCELO KOSMALA

Contratante

FIRMA
PAPANDUVA - SC
RECONECTADA

Cleberson da Luz

CLEBERSON DA LUZ

Contratado

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PAPANDUVA-SC
Rafaela Jerônimo Roweder Rua John F. Kennedy, 145, Sala 03, Centro, Papanduva-SC
CEP: 89.370-000. Papanduva-SC

Reconheço e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
MARCELO KOSMALA
CLEBERSON DA LUZ
Papanduva-SC 06/06/2017 Em testemunho da verdade
Emol. 6,10 - Selo: 3,70 - Total (R\$) 9,80

Evelin
EVELIN FERNANDA KOVALSKI DA ROSA - ESCRIVENTE
Selo de fiscalização do tipo NORMAL nº EST21467-FUD0 e EST17490
Confira as informações do selo em selo.tjcc.jus.br
CUALQUER EMENDA OU RABURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.

Major Vieira/SC em 24/08/2021

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

Ficha de Registro de Empregado

Dados do Empregador

Empresa: MARCELO KOSMALA EIRELI Nº
 CNPJ/CEI: 13.844.351/0001-20
 Ativ Federal: 4321-5/00
 Endereço: Rua: TENENTE ARY RAUEN, 1175, SALA 01
 Bairro: CENTRO
 Município: Papanduva - SC - 89.370-000

Dados do Empregado

Nome: FABIO ALEXANDRE JELLER Código: 000012
 Pai: IVO JELLER Nr. Recibo:
 Mãe: INES FISCHER JELLER
 Nascimento: 01/02/1994 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
 Naturalidade: São Bento do Sul - SC Nacionalidade: Brasileiro
 Endereço: Rua MONTE CASTELO, 1
 Bairro: CENTRO CEP: 89.370-000
 Município: Papanduva - SC
 CPF: 089.808.499-74
 RG: 5344470 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG: 01/10/2003
 Número CTPS: 0597144 Série CTPS: 00050 Estado CTPS: SC Expedição CTPS:
 PIS: 161.66251.25.5 Cadastro PIS:
 Instrução: Ensino médio completo
 CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
 Reservista: 330029 Categoria: V Tít. Eleitoral: 0564299509/90 Zona: 30 Seção: 124
 Banco: Conta: Dígito: Agência:
 Sindicato: SIND. DOS EMPREGADOS NO COM. DE CANOINHAS/SC
 Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
 Tipo Visto: Número da Portaria:
 Carteira RNE: Data da Portaria:
 Validade RNE:

Contrato de Trabalho

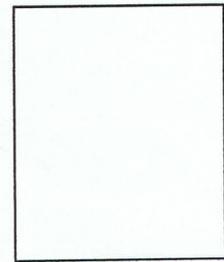
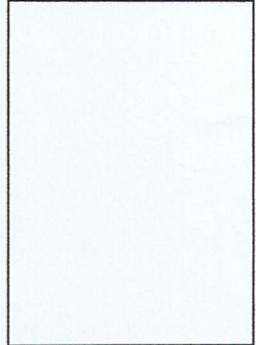
Admissão: 06/10/2020
 Optante FGTS: Sim Data Opção: 06/10/2020 Conta FGTS:
 Cargo: ELETRECISTA CBO: 715615
 Organograma: GERAL
 Remuneração: 1.500,00 Modo Pcto: Dinheiro Período: Mensal
 Escala: SEMANAL
 Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco

Papanduva, 6 de outubro de 2020

FABIO ALEXANDRE JELLER
 Assinatura Empregado

Data da dispensa _____ de _____ de _____.

Assinatura Empregado



Polegar Direito

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.

Major Vieira/SC em 24 / 08 20 21

(Handwritten signatures and stamps)



ART DE SERVIÇO: 6666071-3

NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Este documento certifica **FÁBIO ALEXANDRE JELLER**, inscrito sob o CPF nº **089.808.499-74**,
Funcionário da empresa **BAT SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.363.842/0001-61**,
Concluiu no período de **13/01/2020**, o **treinamento de atualização da NR 10, Segurança em Instalações Elétricas**, com a carga horária de **8 (oito) horas**, conforme o conteúdo programático abaixo identificado. Certificado registrado sobre o nº **200113002**.
Local do treinamento: R. Alagoas, 185 - Anita Garibaldi, Joinville - SC. 89203-540

CONTEÚDO - ANEXO III TREINAMENTO

- 1. Introdução à segurança com eletricidade
- 2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
 - b) raios elétricos, queimaduras e quedas;
 - c) campos eletromagnéticos.
- 3. Técnicas de Análise de Risco.
- 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:
 - a) desenergização;
 - b) aterramento funcional (TN / TT / IT), de proteção, temporário;
 - c) equipotencialização;
 - d) aterramento definitivo da alimentação;
 - e) dispositivos a corrente de fuga;
 - f) extra baixa tensão;
 - g) barreiras e isoladores;
 - h) blocos e impedimentos;
 - i) obstáculos e anteparos;
 - j) isolamento das partes vivas;
 - k) isolação dupla ou reforçada;
 - l) coloração fora de alcance;
 - m) separação elétrica.

- 5. Normas Técnicas Brasileiras
NBR do ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;
- 6. Regulamentações do MTE
 - a) NRs;
 - b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
 - c) qualificação, habilitação, capacitação e autorização;
- 7. Equipamentos de proteção coletiva.
- 8. Equipamentos de proteção individual
- 9. Rotinas de trabalho - Procedimentos:
 - a) instalações desenergizadas;
 - b) liberação para serviços;
 - c) sinalização;
 - d) noções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
- 10. Documentação de instalações elétricas
- 11. Riscos adicionais:
 - a) altura;
 - b) ambientes confinados;
 - c) áreas classificadas;
 - d) umidade;
 - e) condições atmosféricas.

- 12. Proteção e combate a incêndios:
 - a) noções básicas;
 - b) medidas preventivas;
 - c) métodos de extinção;
 - d) práticas;
- 13. Acidentes de origem elétrica:
 - a) causas diretas e indiretas;
 - b) discussão de casos;
- 14. Primeiros socorros:
 - a) noções sobre lesões;
 - b) priorização do atendimento;
 - c) aplicação de respiração artificial;
 - d) massagem cardíaca;
 - e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
 - f) práticas;
- 15. Responsabilidades

Instrutor: **Anderson Konescki Fernandes**
CREA / SC 057662-3 / CPF: 015.866.959-24
CBO 214305 - Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instrutor: **Elias Eliseu Fagundes**
Bombeiro Civil | CBO 5171-10 | Tec. de Enfermagem
Coren: 272637 | CBO 3222-05
Acesso por Corda | CPF: 007.816.279-31

FABIO JELLER

ASSINATURA DO TRABALHADOR

97 9 8846 2544
97 3278 7466

CTST TREINAMENTOS & EPI | CNPJ 208216140001-41 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 258475030
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 136940 JOINVILLE - SC - adm@ctstconsultoria.com.br
www.ctstcursos.com.br - www.ctstconsultoria.com.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.

Major Vieira/SC em 24 / 08 20 21

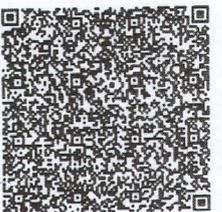
[Handwritten signatures and initials]

CONTRATE SOMEN IMPRESAS CREDENCIADAS AO CREA / SC 156220-8



STC CERTIFICADO

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA



Este documento certifica **FABIO ALEXANDRE JELLER**, inscrito (a) sob o CPF nº **089.808.499-74**, funcionário (a) da empresa **BAT SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.363.842/0001-61**, concluiu no período de **15 de janeiro de 2020**, o **Treinamento da Norma Regulamentadora nº 35, TRABALHO EM ALTURA**, com a carga horária de 8 (oito) horas, conforme o conteúdo abaixo identificado. Certificado registrado sob o nº **2001200012**.
Local do treinamento: R. Alagoas, 185 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, 89203-540.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) Análise de Risco e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Responsável Técnico:

Eng. Guilherme Pizzatto Ferreira
Engº Prod. Mecânico / Engº de Segurança
SC/001768.0 / CREA -082845-5

Instrutor - Elias Eliseu Fagundes

Bombeiro Civil | CBO 5171-10 | Téc. de Enfermagem
Coren: 272637 | CBO 3222-05
Acesso por Corda | CPF: 007.816.279-31

Assinatura do Trabalhador

FABIO ALEXANDRE JELLER

AUTENTICAÇÃO

Este documento a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.

Assinatura/SC em

24 / 108 / 20

ART DE SERVIÇO: 6630473-5



47 9 8846 2544
47 3278 7466

CTST TREINAMENTOS & EPI | CNPJ: 208216140001-41 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258475030

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 136940 JOINVILLE - SC - adm@ctstconsultoria.com.br

www.ctstcursos.com.br - www.ctstconsultoria.com.br



Ficha de Registro de Empregado

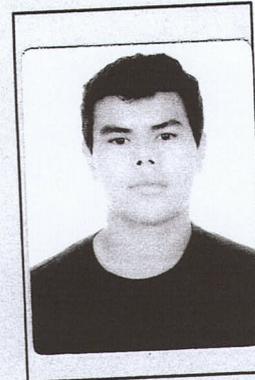
Dados do Empregador

Nº

Empresa: MARCELO KOSMALA ME
CNPJ/CEI: 13.844.351/0001-20
Ativ Federal: 4321-5/00
Endereço: Rua TENENTEARY RAUEN, 1175
Bairro: CENTRO
Município: Papanduva - SC
CEP: 89.370-000

Dados do Empregado

Código: 000004



Nome: GILVANE DE LIMA
Pai: ARI DE LIMA
Mãe: MARIA MARGARIDA ALVES
Nascimento: 24/02/1996 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Branca
Naturalidade: Papanduva - SC Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua MONTE CASTELO, 1
Bairro: CENTRO CEP: 89.370-000
Município: Papanduva - SC
CPF: 113.728.449-88
RG: 6.595.130 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG: 03/09/2010
Número CTPS: 2462619 Série CTPS: 00050 Estado CTPS: SC Expedição CTPS: 04/02/2016
PIS: 201.04544.44.3 Cadastro PIS:
Instrução: Ensino médio completo
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0592713009/22 Zona: 81 Seção: 59
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SIND. DOS EMPREGADOS NO COM. DE Registro Profis: Data Registro:
Cons. Profis:

Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada: Número da Portaria:
Tipo Visto: Data da Portaria:
Carteira RNE:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 03/04/2017
Optante FGTS: Sim Data Opção: 03/04/2017 Conta FGTS:
Cargo: ELETRICISTA CBO: 951105
Organograma: GERAL
Remuneração: 937,00 Modo Pcto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: SEMANAL Nascimento Parentesco
Ficha Familiar Nome

Papanduva, 3 de abril de 2017

Gilvane de Lima
Assinatura Empregado

Data da dispensa _____ de _____ de _____.

Assinatura Empregado

Polegar Direito

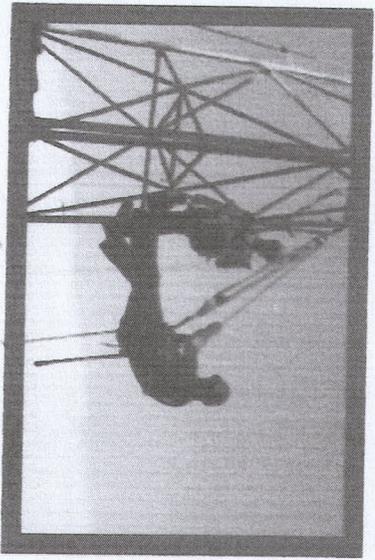
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.

Major Vieira/SC em 24/08/2017

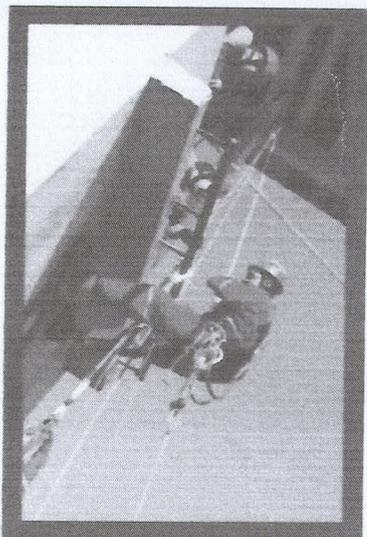
Certificado

Certifico que Gilvane de Lima, CPF 113.728.449-88
concluiu com êxito o curso de Trabalho em Altura - NR35,
realizado no período de 04 de abril de 2020 totalizando 08 horas.



H. Tonon

Hugo Vargas Tonon
Técnico em Segurança do Trabalho
MTB 47/01226-2



Gilvane de Lima

Gilvane de Lima
Aluno

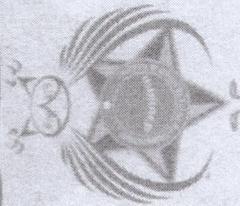
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução
do documento original que me foi apresentado.

Major Vieira/SC em 24/08/20

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



INBRAEP
Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante

CERTIFICADO



Certificamos que **GILVANE DE LIMA**, portando o CPF 113.728.449-88 e RG 6595130 concluiu com aproveitamento o curso de **NR-10 Básico (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade)**, com carga horária de 40 horas. Realizado no período de 01/05/2020 a 06/05/2020.

Papanduva (SC), 06 de Maio de 2020.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado.

Maior Vieira/SC em 24 / 03 / 20 *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
Antonio Zimmermann Jr.
Diretor

[Handwritten Signature]
Gilvane de Lima
Aluno(a)

INBRAEP - Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante
 Razão Social: INBRAP - Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional LTDA

CNPJ: 13.227.097/0001 -11

<https://bit.ly/2CVpnmw>



AUTENTICIDADE

TREINAMENTO BÁSICO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Este curso não habilita para ser Instrutor

CONTEÚDO MINISTRADO

- | | | |
|--|--|-------------------------------------|
| 1. Introdução a Segurança com eletricidade. | 6. Regulamentações do MTE. | 11. Riscos adicionais. |
| 2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade | 7. Equipamentos de proteção coletiva. | 12. Proteção e combate a incêndios. |
| 3. Técnicas de Análise de Risco. | 8. Equipamentos de proteção individual. | 13. Acidentes de origem elétrica |
| 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico. | 9. Rolinas de trabalho – Procedimentos. | 14. Primeiros socorros. |
| 5. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT. | 10. Documentação de instalações elétricas. | 15. Responsabilidades. |

QUADRO TÉCNICO / INSTRUTORES

 Segurança em Eletricidade Responsável Técnico João Paulo Casali Betto Eng. Eletricista CREA-FR 74019/D	 Segurança do Trabalho Sandro Francisco Stolarski Eng. de Seg. do Trabalho CREA-SC - 046952-0	 Primeiros Socorros Inara Roberta Ribeiro Tec. Enfermagem. COREN-SC: 401975	 Combate a Incêndio Edgar Silva de Melo Bombeiro Profissional CIV Tec. Segurança do Trabalho - MTE RS0029858 / CREA-SC: 1350140
---	---	---	--

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 HORAS

REGISTRO 172212/2020



AUTENTICAÇÃO

MEC/SC LP-87785

Maria Ap. Pereira Zimmermann

Especialista em Educação

MEC/SC LP-87785

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução

do documento original que me foi apresentado.

Major Vieira/SC em

24/10/2021



MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20
PAPANDUVA SC

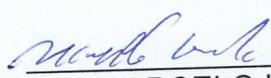
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa MARCELO KOSMALA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 13.844.351/0001-20, sediada a Rua Maфра nº 91, Sala, Centro, Papanduva -SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCELO KOSMALA, portador da Carteira de Identidade n.º 5.061.633 e do CPF nº 059.974.099-02, em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº 004/2021, **DECLARA**, que tem equipe técnica capacitada e disponível, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas adequadas para execução dos serviços, possui pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias, assim como, dos locais de abrangência dos serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre as condições pertinentes ao objeto da LICITAÇÃO.

Major Vieira SC, 20 de Agosto de 2021.


MARCELO KOSMALA
Empresário


CNPJ: 13.844.351/0001-20
MARCELO KOSMALA EIRELI
Rua: Maфра, 91, sala, Centro
Papanduva /SC.

MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20
PAPANDUVA SC

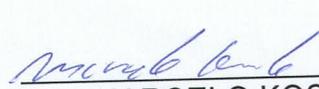
PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MARCELO KOSMALA EIRELI, inscrita no CNPJ 13.844.351/0001-20, sediada na Rua Mafra nº 91, Sala, Centro Papanduva SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcelo Kosmala portador da Carteira de Identidade nº 5.061.633, CPF 059.974.099-02, **DECLARA que:**

- Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **DECLARA**, também que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Major Vieira SC, 20 de Agosto de 2021.



MARCELO KOSMALA
Empresário

CNPJ: 13.844.351/0001-20

MARCELO KOSMALA EIRELI
Rua: Mafra, 91, sala, Centro
Papanduva /SC.

MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20
PAPANDUVA SC

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO

A empresa MARCELO KOSMALA EIRELI, inscrita no CNPJ 13.844.351/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcelo Kosmala portador da Carteira de Identidade nº 5.061.633, CPF 059.974.099-02, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Major Vieira SC, 20 de Agosto de 2021.

MARCELO KOSMALA
Empresário

CNPJ: 13.844.351/0001-20

MARCELO KOSMALA EIRELI
Rua: Mafra, 91, sala , Centro
Papanduva /SC.

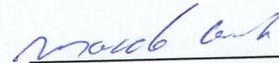
MARCELO KOSMALA EIRELI
CNPJ: 13.844.351/0001-20
PAPANDUVA SC

PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

DECLARAÇÃO

MARCELO KOSMALA EIRELI, inscrita no CNPJ 13.844.351/0001-20, sediada na Rua Mafra nº 91, Sala, Centro Papanduva SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcelo Kosmala, portador da Carteira de Identidade nº 5.061.633, CPF 059.974.099-02, **DECLARA** que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possui no seu quadro social, nenhum servidor do Município de Major Vieira SC.

Major Vieira SC, 20 de Agosto de 2021.



MARCELO KOSMALA
Empresário



CNPJ: 13.844.351/0001-20

MARCELO KOSMALA EIRELI
Rua: Mafra, 91, sala, Centro
Papanduva /SC.

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado BETAO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, empresa cadastrada no CNPJ 12.401.455/0001-06 e IE nº 256.211.752, situado à Rua Ermelindo Atanásio, 363 Centro Papanduva, Santa Catarina, denominado LOCATÁRIO, de outro lado a empresa MARCELO KOSMALA EIRELI, cadastrada no CNPJ 13.844.351/0001-20 e IE 256.460.655, situado a Rua Mafra, 91, Centro, Papanduva, Santa Catarina, denominada LOCADOR, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo IVECO Placa HLF 1206, ano 2008/2009, Modelo ECTECTOR 170 E22N, Renavan 164030522, em perfeito estado e é objeto deste contrato para trabalhos e serviços com CAMINHÃO MUCK COM CESTO, em locação à empresa MARCELO KOSMALA EIRELI, pelo prazo indeterminado, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação em contrário de uma das partes, mediante o valor de hora trabalhada de R\$ 130,00, cento e trinta reais, que será pago em moeda corrente do país.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Papanduva, 23 de Junho de 2021

FIRMA
PAPANDUVA - SC
RECONHECIDA

Marcelo Kosmala

MARCELO KOSMALA EIRELI

FIRMA
PAPANDUVA - SC
RECONHECIDA

Regiane Saskoski

BETÃO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Luza Romanovski

LUZIA ROMANOVSKI

Alexandro Martins Becker

ALEXANDRO MARTINS BECKER

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE PAPANDUVA - SC
Rua John F. Kennedy, 145, sala 05, Centro, CEP: 89.370-000 - (47) 3653 1030 - Papanduva - SC
Tabeliã Interina: Mariele M. Cosechen Canestraro

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARCELO KOSMALA
REGIANE SASKOSKI
Papanduva-SC, 24/08/2021. Em testemunho da verdade.
Emol.: 7,04 - Selo: 5,64 - Total: R\$ 12,68
LUCAS EDUARDO FEDUM FERNANDES -
ESCREVENTE
Estado de Santa Catarina
Selo de Fiscalização
NORMAL
GFP25903-M6H1-Info-GR25903-REMSelo.tj.sc.jus.br



Handwritten signatures and initials



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

BETÃO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

REGIANE SASKOSKI, brasileira, solteira, brasileira, natural do município de Papanduva SC, nascido em 03/05/1989, RG nº 5.447.207 SSP/SC e CPF nº 082.088.229-14, residente e domiciliado na Rua Exp. Ernesto Greinert nº1740 Bairro São Cristovão, Papanduva SC, CEP 89.370-000 e **MIGUEL SASKOSKI OSTROVSKI** residente e domiciliado a Rua Exp. Ernesto Greinert nº 1740 bairro São Cristovão em Papanduva – SC, brasileiro, nascido em 21/08/2015 solteiro, menor, portadora da RG sob o Nº 8.426.974 expedida em 25/10/2019, inscrito no CPF sob Nº 123.489.819-55, ora representado pela sua mãe Regiane Saskoski, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de BETÃO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, com sede em Papanduva – SC, à Rua Ermerelino Atanzio nº363, centro, CEP 89.370-000, com registro na Jucesc sob NIRE 42206229083 por despacho em sessão de 19/08/2010 e demais alterações resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, proceder a alterações de acordo com as cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RERATIFICAÇÃO DE DADOS : Fica alterado o nome do socio Adolson Jose dos Santos para **MIGUEL SOSKOSKI OSTROSKI** ficando assim a distribuição das quotas:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
REGIANE SASKOSKI	99%	24.900	R\$ 24.900,00
MIGUEL SASKOSKI OSTROVSKI	01%	100	R\$ 100,00
TOTAL	100%	25.000	R\$ 25.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**BETÃO MATERIAIS
ELETRICOS LTDA**

CNPJ 12.401.455/0001-06

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA BETÃO MATERIAIS
ELETRICOS LTDA**

REGIANE SASKOSKI, brasileira, solteira, natural do município de Papanduva SC, nascido em 03/05/1989, RG nº 5.447.207 SSP/SC e CPF nº 082.088.229-14, residente e domiciliado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2020

Arquivamento 20203074564 Protocolo 203074564 de 22/09/2020 NIRE 42206229083

Nome da empresa BETAO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 227749312111025

28/09/2020

[Handwritten signatures and initials]



na Rua Exp. Ernesto Greinert nº 1740 Bairro São Cristovão, Papanduva SC, CEP 89.370-000.

MIGUEL SASKOSKI OSTROVSKI residente e domiciliado a Rua Exp. Ernesto Greinert nº 1740 bairro São Cristovão em Papanduva – SC cep 89370-000, brasileiro, nascido em 21/08/2015 solteiro, menor, portadora da RG Nº 8.426.974 expedida em 25/10/2019, inscrito no CPF sob Nº 123.489.819-55, ora representado pela sua mãe Regiane Saskoski OSTROVSKI.

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **BETÃO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**.

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ermelino Atanzio nº 363 Centro, Papanduva SC, CEP 89.370-000.

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de materiais eletricos, Instalação e manutenção eletrica, Comercio varejista de alarmes para residencias e Comercio varejista de ferragens e ferramentas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa inicio suas atividades a partir de 19/08/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), representados 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizados em moeda nacional neste ato assim distribuidas.

Nome	%	Quotas	Valor R\$
REGIANE SASKOSKI	99%	24.900	R\$ 24.900,00
MIGUEL SASKOSKI OSTROVSKI	01%	100	R\$ 100,00
TOTAL	100%	25.000	R\$ 25.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **REGIANE SASKOSKI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2020

Arquivamento 20203074564 Protocolo 203074564 de 22/09/2020 NIRE 42206229083

Nome da empresa BETAO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

28/09/2020

[Handwritten signatures and initials]

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO PRO LABORE - Cláusula Decima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO – Cláusula Decima Primeira – Fica eleito o FORO da Cidade Papanduva SC, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

PAPANDUVA 22 DE SETEMBRO DE 2020

Regiane Saskoski

Miguel Saskoski Ostrovski representado por Regiane Saskoski



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2020

Arquivamento 20203074564 Protocolo 203074564 de 22/09/2020 NIRE 42206229083

Nome da empresa BETAO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

28/09/2020



DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00943182751

PLACA

APL0233

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2007

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

09125584814

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA TREK CE FLEX

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

APL0233/PR

CHASSI

9BD27808A87040892

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**AL.FIDUC. BCO BRADESCO SA/N.MOT:
178F30117900814**

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN | MODULO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.7

POTÊNCIA/CILINDRADA

81CV/1400

PESO BRUTO TOTAL

1.7

MOTOR

178F30117900814

CMT

2.8

EIXOS

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE ESTENDIDA

NOME

MARCELO KOSMALA

CPF / CNPJ

059.974.099-02

LOCAL

PAPANDUVA SC

DATA

01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITAÇÃO

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]